GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO REGIONAL DE CRICIÚMA
Rua Júlio Gaidzinski, s/nº – Centro – CEP 88811-000, Criciúma – SC
CNPJ: 82.951.245/0007-54
Resp. Técnico: Maria Helena Peruch - **Conselho:** CRF/SC 10462
E-mail: lacencriciuma@saude.sc.gov.br
Telefone: (48)3403-1125

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº261901000015

Nº Processo: PONTO 15

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: VIGILANCIA SANITARIA (CNES: 2558181)
Município: LAGUNA / SC
Telefone: 48 92000-6374 / **E-mail:** vig.sanitaria@laguna.sc.gov.br
Natureza: PÚBLICA **Origem:** VIGIAGUA

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: PÚBLICO
Endereço: LARGO DA CARIOCA
Município: LAGUNA / SC
Zona: URBANA
Referência do Local da Coleta: FONTE DA CARIOCA
Procedência da Coleta: SOLUÇÃO ALTERNATIVA
Ponto da Coleta: FONTE / NASCENTE / MINA
Forma de Abastecimento: SAC - C420940000001 - FONTE DA CARIOCA
Área: CENTRO (BAIRRO)
Responsável: AMANDA DAL MOLIN **Documento:** MAT 560501 **Telefone:** 48 92000-6374

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA NÃO TRATADA **Apresentação:** 350 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 19/01/2026 **Hora da Coleta:** 15h 53min **Chuva nas últimas 48hs:** SIM

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 0,00 mg/L

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 20/01/2026 **Hora:** 09h 19min **Entregue por:** DOUGLAS **Recebido por:** CILENE

Temperatura: 1,6 ºC

RESULTADO DAS ANÁLISES

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Inicial Processamento:** 20/01/2026 **Data Final Processamento:** 21/01/2026 09h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor Ref.:** Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 24ª Ed. 9223 B
Resultado: Presença
Conclusão: Não Se Aplica

*Conferido e liberado por **CILENE REGINA MANGIOLARDO - CRF/SC 9815(Bioquímica)**, em 23/01/2026 12:33:17.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Inicial Processamento:** 20/01/2026 **Data Final Processamento:** 21/01/2026 09h 30min

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO REGIONAL DE CRICIÚMA
Rua Júlio Gaidzinski, s/nº – Centro – CEP 88811-000, Criciúma – SC
CNPJ: 82.951.245/0007-54
Resp. Técnico: Maria Helena Peruch - **Conselho:** CRF/SC 10462
E-mail: lacencriciuma@saude.sc.gov.br
Telefone: (48)3403-1125

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº261901000015

Nº Processo: PONTO 15

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 24ª Ed. 9223 B
Resultado: Presença
Conclusão: Insatisfatório

*Conferido e liberado por **CILENE REGINA MANGIOLARDO - CRF/SC 9815(Bioquímica)**, em 23/01/2026 11:58:28.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 20/01/2026 10h 24min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 24ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,36 uT
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **CILENE REGINA MANGIOLARDO - CRF/SC 9815(Bioquímica)**, em 23/01/2026 11:58:28.*

CONCLUSÃO FINAL

INSATISFATÓRIA
Água IMPRÓPRIA para o consumo humano devido à presença de *Escherichia coli* (Indicador de contaminação fecal - Anexo 1 do anexo XX da Portaria de consolidação nº 5 de 28/09/2017/MS alterado pela Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021).

*Conferido e liberado por **CILENE REGINA MANGIOLARDO - CRF/SC 9815(Bioquímica)**, em 23/01/2026 12:38:27.*

Notas:
1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQ: Limite de Quantificação | LD: Limite de Detecção;
3 - NA: Não se Aplica;
4 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
5 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
6 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
7 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante.;
8 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;
9 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados..